



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024
EDITAL N.º 05/2024 – RETIFICA EDITAL 01/2024 E ANEXO III

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.763.614/0001-98, com sede administrativa na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro – CAMPO ALEGRE DE GOIÁS/GO, e a CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.833.944/0001-40, com sede administrativa na Rua Natal, nº 130, Vila Satélite – CAMPO ALEGRE DE GOIÁS/GO, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público - COCP, designada pelo Decreto n.º 759/2023, de 28 de julho de 2023, em atendimento a recomendações do Tribunal de Contas dos Municípios, tornam pública a retificação do Edital n. 01/2024 e Anexo III - REQUISITOS PARA POSSE E ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

1 Retifica-se para 40 horas semanais a carga horária do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, no item 2.4.1 do edital de abertura e regulamento.

2 Retifica-se para R\$1.880,00 os vencimentos do cargo de **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**, no item 2.4.1 do edital de abertura e regulamento.

3 Retifica-se no item 1 CARGOS COM NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, no Anexo III- REQUISITOS PARA POSSE E ATRIBUIÇÕES DO CARGO, o cargo de **TRATORISTA**, que passa a ter a seguinte redação:

TRATORISTA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Nº 1390/2023

REQUISITOS: Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) na forma da lei, gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter idade mínima de 18(dezoito) anos; ter formação de nível fundamental completo com experiência na área e curso prático; ser aprovado em concurso público; ter Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida Categoria “C” ou superior; ser aprovado em concurso público com prova prática de habilidades.

ATRIBUIÇÕES: Competem ao Tratorista, as seguintes atribuições: Operar máquinas e equipamentos agrícolas, como tratores, colheitadeiras e máquinas similares; Realizar aberturas de ruas, estradas, procedendo a terraplenagem, desmontes, aterros, cortes e nivelamentos “gardes”, solidificações de asfalto e calçamento poliédrico; Executar destocamentos, aragens “gradagens”, adubações, plantios, capinas, irrigações e colheitas com máquinas e acessórios apropriados a cada uma dessas operações; Conduzir trator agrícola e outros equipamentos; Zelar pela manutenção do equipamento, procedendo a simples reparo, limpeza, lubrificação e abastecimento; montar e desmontar implementos; Usar o uniforme funcional e os EPI's fornecidos e recomendados para exercício das atividades do cargo; Atender as determinações de seu superior hierárquico dentro das necessidades de interesse público; Cumprir estritamente as normas legais e o Estatuto dos Servidores Público do Município de Campo Alegre de Goiás; Responder pelos atos causados por conduta dolosa ou praticada com imprudência, imperícia ou negligência no exercício de suas atribuições; Reportar imediatamente ao superior hierárquico atos e fatos que saiba ser incorreto/ilegal para adoção de providências; Promover as demais atividades correlatas.

4 Este edital e o Anexo III - REQUISITOS PARA POSSE E ATRIBUIÇÕES DO CARGO, retificados, encontram-se publicados no placar de avisos da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal e no sítio www.aoeira.org.br.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, em 21 de março de 2024.

Eva Marques de Oliveira
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público